

Resolução Nº 045 de 15 de agosto de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a aprovação da execução das cirurgias eletivas de Otorrino e Vascular com saldo de recurso Financeiro da Região Sudoeste no valor de R\$ 700.000,00 (sete centos mil reais) de forma per capita para os municípios da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;**
- II. **Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- III. **Portaria GM/MS Nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- IV. **A Resolução CIB/MT Nº 078, de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição das 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais CIR no Estado de Mato Grosso;**
- V. **Portaria GM/MS Nº 3.410/, de 30 de dezembro de 2013, Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).**
- VI. **Portaria GM/MS Nº 529, de 1º de Abril de 2013, Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).**
- VII. **Portaria GM/MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). A portaria se aplica a todos os hospitais, públicos ou privados, que prestem ações e serviços de saúde ao SUS.**
- VIII. **Decreto Estadual MT Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;**

- IX. ATA Nº 004 de 19 de Julho de 2017;
- X. ATA Nº 001 de 25 de julho de 2017
- XI. Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com demanda reprimida identificada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação financeira para realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Otorrinolaringologia e Vascular, com saldo de recurso financeiro existente na gestão Municipal de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 700.000,00 (sete centos mil reais) conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A distribuição dos procedimentos será *per capita* para os municípios da Região Sudoeste de Saúde Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo II e Anexo III.

Art. 3º Havendo saldo de recurso financeiro do valor programado no Art. 1º poderá ser remanejado para as especialidades estipuladas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda 15 de agosto de 2018.



**JULIANA CARDOSO PRSDO DE
ALMEIDA**
Coordenadora da CIR/
Sudoeste Matogrossense



VALMOR DE OLIVEIRA
Vice Regional do Cosems/MT

Anexo I

Especialidade da Cirurgia	Valor
Vascular	368.108,10
Otorrinolaringologia	331.900,00
Total	700.008,10

Anexo II

Município	População Estimada 2017	Percentual de Participação (per Capita)
Campos de Júlio	6.512	5,66
Comodoro	19.932	17,31
Conquista D'Oeste	3.860	3,35
Figueirópolis D'Oeste	3.444	2,99
Jauru	8.776	7,62
Nova Lacerda	6.338	5,51
Pontes e Lacerda	43.832	38,07
Rondolândia	3.854	3,35
Vale de São Domingos	3.041	2,64
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.534	13,49
TOTAL	115.123	100,00

Anexo III

Código	Procedimento	Valor Tabela SUS	Fator de Multiplicação	Total do Pro- cedimento	Quantidade	Total
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	6,00	60,00	195	11.700,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	39,60	4,04	160,00	400	64.000,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	582,04	2,87	1.673,36	100	167.336,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	483,37	2,88	1.389,69	90	125.072,10
Sub-Total Vascular						368.108,10
04.04.01.001-6	Adenoidectomia	348,18	3,73	1.300,00	90	117.000,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	306,57	4,24	1.300,00	90	117.000,00
04.04.01.048-2	Septoplastia para Correção de Desvio	247,46	7,19	1.780,00	55	97.900,00
Sub-Total Otorrinolaringologia						331.900,00
Total						700.008,10